



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 47/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração para o período 2020-2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 49ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração para o período 2020-2024 em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO - RESOLUÇÃO PPGA – 47/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG

2020 – 2024

Contextualização: o Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG (PD/PPGA) é elaborado e acompanhado de acordo com as normas internas estabelecidas pelo Colegiado do PPGA. Ele possui um horizonte de quatro anos, com avaliação e análise anual. Todas as ações do PPGA são orientadas para a consecução do PD/PPGA.

Missão: formar pesquisadores e docentes pesquisadores com compreensão crítica das questões sociais, científicas, técnicas e econômicas dos processos e sistemas decisórios através de referenciais epistemo-metodológicos consolidados e inovadores. **Visão para 2024:** tornar-se referência em estudos sobre os processos e sistemas decisórios, desenvolvendo pesquisas aprofundadas nesse campo s.

Plano:

Quadro 01: Objetivos e metas do Programa de Pós-graduação em Administração 2020-2024

Objetivo	Meta/Ação
Aumentar gradativamente o NDP	Credenciar, no mínimo, um professor permanente por ano até atingir o número de pelo menos 20 professores do NDP.
Estabilizar a proporção de alunos regulares por professor do NDP, regulando a oferta de vagas	“Estoque” entre 3,5 e 4,5 alunos por professor do NDP.
Manter a qualidade das orientações	Máximo de 8 orientações concomitantes por docente do NDP.
Controlar a dependência de colaboradores	Máximo de 20% das orientações em andamento e da carga horária anual para colaboradores.
Controlar a dependência de professores do NDP externos	Número de docentes de outras instituições limitado a 30% do NDP.

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Controlar a endogenia, melhorar a qualificação do NDP e incentivar a internacionalização	Dois pós-doutoramentos, preferencialmente, internacionais, no quadriênio, no mínimo.
Assegurar a qualidade da produção e incentivar a internacionalização	80% do NDP com, no mínimo, 3 (três) produções qualificadas, segundo o Qualis da área de administração na Capes por quadriênio, considerando somente dois autores do NDP por artigo. Atingir um patamar de 1/3 das publicações em periódicos internacionais.
Assegurar a produção técnica dos docentes	100% do NDP com 12 produtos técnicos, no mínimo, no quadriênio.
Melhorar a pesquisa	60% do NDP responsável (coordenador) por um projeto no quadriênio (alinhado à linha de pesquisa) que tenha captado recursos públicos ou privados. No mínimo, 20% do NDP com bolsa de produtividade no quadriênio.
Aumentar o compartilhamento de recursos e competências entre os programas de pós-graduação do CEFET-MG	Obter 10 casos anuais que resultem da interação (pesquisas e disciplinas) com outros PPG do CEFET-MG, em especial, Modelagem Matemática Computacional, Estudos de Linguagem, Engenharia Civil e Educação Tecnológica.
Garantir o mínimo de orientações por docente do NDP	100% do NDP com duas orientações de mestrado ou doutorado concluídas ao final do quadriênio.
Contribuir para a graduação	85% do NDP com, no mínimo, uma disciplina na graduação por ano, e dois TCC ou dois IC por quadriênio. Manter a atuação no PET Administração.
Contribuir para a educação básica	Manter, no mínimo, duas atividades relacionadas à integração com a educação básica no quadriênio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Assegurar o fluxo de conclusão do curso pelo discente	100% das defesas no prazo considerado Muito Bom pela área de Administração da Capes.
Manter a atualidade das disciplinas ofertadas e de suas referências bibliográficas	Ofertar, no mínimo, duas disciplinas novas por ano alinhadas à(s) linha(s) de pesquisa. Assegurar 100% das disciplinas com, no mínimo, três referências publicadas nos últimos três anos em periódicos internacionais.
Aumentar a visibilidade do Programa	Manter o site atualizado e, com base no <i>feedback</i> dos usuários, aprimorar o acesso às informações. Associar o programa a um periódico. Participar de um evento de pós-graduação por ano. Assegurar pelo menos 80% dos docentes do NDP com atuação como membro de conselhos/comitês ou pareceristas de periódicos; e/ou como líderes de tema; e/ou como membro de comissões de encontros científicos, e/ou como colaboradores de agências de pesquisa e fomento; e/ou outra forma de inserção na comunidade científica. Consolidar a iniciativa ORBIS ("press release" comentada de pesquisas internacionais recentes relativas a processos e sistemas decisórios).
Participar da extensão	Ter, no mínimo, uma atividade de extensão aprovada pela Diretoria de Extensão por ano.
Manter convênios e parcerias nacionais e internacionais	Firmar, no mínimo, um convênio ou parceria nacional ou internacional no quadriênio.
Aumentar o número de bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa	Buscar o aumento de, no mínimo, uma bolsa por quadriênio.
Desenvolver atividades de integração e de colaboração com	Ter, no mínimo, a participação de um docente permanente de outro PPG ou pesquisador de

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

outros PPG e/ou instituição de pesquisa e desenvolvimento; e incentivar a internacionalização	instituição de pesquisa em projeto de pesquisa coordenado por um docente permanente do PPGA. Ter, no mínimo, um docente interno do NDP participando de projeto de pesquisa de outros PPGs. Atrair professores visitantes ou convidados internacionais, pelo menos, uma vez por ano.
Melhorar a infraestrutura	Garantir que os laboratórios e as salas destinadas a estudo e pesquisa contem com estrutura física adequada. Apresentar anualmente à DPPG demanda por equipamentos e softwares.
Envolver e acompanhar egressos	Garantir que, no mínimo, 10% dos egressos dos últimos quatro anos, continuem envolvidos em pesquisas do Programa. Realizar anualmente uma pesquisa com egressos para acompanhar sua inserção social.
Aumentar a produção bibliográfica dos discentes/egressos	75%, no mínimo, dos alunos com publicações em periódicos com Qualis na área de administração em até dois anos após a conclusão do curso. 50%, no mínimo, dos discentes/egressos com publicações nos estratos superiores da área de administração em até dois anos após a conclusão do curso. 100% dos discentes com publicações em anais de congressos nacionais ou internacionais. 10%, no mínimo, dos discentes com publicações em anais de congressos no exterior.

